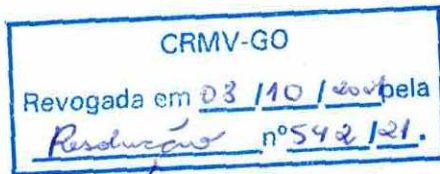




RESOLUÇÃO CRMV-GO nº 507, DE 13 DE JULHO DE 2017.



EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO CRMV-GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente no seu artigo 11, alínea “I”;

Considerando a Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Resolução CFMV nº 1.018, de 14 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto na Ata 530ª Sessão Plenária Ordinária CRMV/GO;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Parágrafo único: O ocupante do cargo de Assessor Jurídico deverá ser inscrito na Ordem de Advogados do Brasil-OAB, por tempo de experiência superior a 05 (cinco) anos.

Artigo 2º: São atribuições do Assessor Jurídico:

a. Representar o CRMV-GO em juízo, bem como atuar em órgãos administrativos em âmbito federal, estadual e municipal.

b. Apreciar, prestar assistência e emitir parecer nos processos de licitação e convênios.



PC



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

- c. Prestar assessoramento administrativo e jurídico à Presidência, à Diretoria e aos Conselheiros do CRMV-GO;
- d. Zelar pelo interesse público;
- e. Participar das sessões plenárias, reunião de diretoria ou administrativo, sempre que solicitado pelo Presidente.

Artigo 3º: A remuneração será de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) mensais e a carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sem controle de ponto, com flexibilidade de horário.

Parágrafo único: O ocupante do emprego em comissão de Assessor Jurídico não receberá honorários advocatícios sucumbenciais e/ou extrajudiciais.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala do Plenário, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438


Rosângela De Oliveira Alves Carvalho
Secretária-Geral
CRMV-GO 2316

